

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Campinas, 23 de agosto de 1977

Of.DCS.nº 404/77

À

Coordenação do Plano Institucional de Capacitação de Docentes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

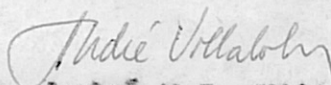
Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, comunicar-lhe que estou impossibilitado de fornecer, nesta data, os resultados de avaliação das disciplinas cursadas pelo aluno Rinaldo Claudino de Barros. Isto se deve ao fato de que, até o momento, tais resultados não foram fornecidos pelos professores responsáveis por essas disciplinas, os quais têm, pelos regulamentos de Pós-Graduação da UNICAMP, prazo até 15 de setembro para tal providência.

Proponho-me a enviar-lhes tais resultados tão logo me sejam fornecidos pelos professores responsáveis.

Aproveito o ensejo para expressar-lhes minha mais distinta consideração e despeço-me,

Atenciosamente



Prof.Dr. André M.P. Villalobos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia - IFCH - UNICAMP